



DECRETO Nº 5.108/2025

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 213 da Lei 1.658/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e os membros suplentes para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

§ 1º. São membros titulares da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

I – PRESIDENTE: BARBARA NUNES CERQUEIRA, agente administrativa, lotada na Procuradoria Municipal, matrícula nº 962174;

II – MEMBRO: CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO, auxiliar administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 961126;

III – MEMBRO: PATRICIA PINTO COELHO, agente administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, matrícula nº 410027;

§ 2º. São membros suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

IV– LEOCLESIA FILETTI, agente administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 620075.

V – MÁRCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS, médico veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 620117.



VI - CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI, auxiliar de secretaria escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 532045.

Art. 2º. A presente Comissão Permanente será secretariada pela servidora ANA CAROLINA HUWER KLIPPEL BEZERRA, matrícula 965522.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante-ES, 1º de abril de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal